

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2021 | Edição: 40-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 373, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

Art. 2º As solicitações de autorização de leitos em caráter excepcional e temporário de que trata esta Portaria devem ser encaminhadas por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), disponível no endereço eletrônico [www.saips.saude.gov.br](http://www.saips.saude.gov.br), acompanhada da seguinte documentação:

I - ofício de solicitação, com data atual e devidamente assinado, encaminhado pelo respectivo gestor do SUS Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, com as informações:

- a) nome do Município e seu respectivo código IBGE;
- b) nome do estabelecimento de saúde e seu respectivo código no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- c) número de leitos de UTI Covid-19 a serem autorizados, que deve ser de, no mínimo, 5 leitos por tipo (adulto e pediátrico) e por estabelecimento; e
- d) declaração de garantia da existência de um respirador por leito, equipamentos e recursos humanos necessários, compatíveis com os dados do estabelecimento no SCNES, que devem estar atualizados.

Art. 3º As solicitações de autorização de leitos encaminhadas até 26 fevereiro de 2021, com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, serão analisadas com base nesta Portaria.

§ 1º As solicitações de autorização de leitos analisadas e autorizadas na forma do Anexo I terão efeitos financeiros a partir de janeiro de 2021.

§ 2º As solicitações de autorização de leitos analisadas e autorizadas na forma do Anexo II terão efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2021.

Art. 4º As solicitações de prorrogação de autorização de leitos encaminhadas até 26 de fevereiro de 2021, com fundamento na GM/MS Portaria nº 3.300, de 2020, e ainda pendente de análise, terão, no caso de aprovação, efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2021.

Art. 5º A autorização de leitos solicitadas a partir do dia 1º de março de 2021 deverão observar o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. As novas autorizações de leitos em caráter excepcional e temporário, de leitos UTI II Adulto - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19 (código 26.12) e UTI II Pediátrica - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19 (código 26.13) para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, devem considerar os critérios epidemiológicos e a rede assistencial disponível, devendo os leitos estarem prontos para serem utilizados em estabelecimentos hospitalares que prestam serviços ao SUS.

Art. 6º A autorização dos leitos de UTI COVID-19 será condicionada à avaliação técnica, emitida pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, contemplando os seguintes itens:

I - os estabelecimentos e os leitos de UTI COVID-19 devem constar obrigatoriamente nos Planos de Contingência Estaduais e Distrital, publicados em Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

II - a rede assistencial disponível; e

III - o registro atualizado e regular dos casos, pelo hospital, no Sistema e-SUS Notifica - Módulo internações.

Art. 7º Fica estabelecida a obrigatoriedade aos gestores de saúde dos leitos autorizados:

I - de notificar os casos internados no SIVEP Gripe, na data da admissão do paciente; e

II - de alimentar o Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS.

Art. 8º O custeio dos novos leitos de UTI COVID-19 autorizados considerará o valor do procedimento 08.02.01.029-6 - Diária de UTI-II Adulto Covid-19 e 08.02.01.030-0 - Diária de UTI-II pediátrica Covid-19, conforme definido na Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020.

Art. 9º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos montantes estabelecidos nos Anexos I e II, aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. As solicitações de autorizações de leitos realizadas até o último dia de cada mês, terão seus recursos de custeio transferidos no mês subsequente.

Art. 10. As despesas autorizadas nos termos do Anexo I e II desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 11. As autorizações de leitos e de despesas não previstas no art. 10 serão objeto de Portaria específica.

Art. 12. O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018 8585 6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Plano Orçamentário - CVBO - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 13. Esta Portaria não se aplica a leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal estabelecidos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Para que os leitos existentes, de que trata o caput, sejam autorizados em caráter excepcional e temporário como leitos UTI Covid-19, é necessário solicitar a sua desabilitação e encaminhar pedido de autorização, nos termos do art. 2º.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 7 de dezembro de 2020, seção 1, página 81.

**EDUARDO  
PAZUELLO**

## ANEXO I

### Leitos de UTI Covid-19 - autorização janeiro/2021

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº proposta SAIPS	LEITO UTI ADULTO Cód. 26.12	Valor Mensal
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	M	134099	5	240.000,00
BA	290320	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	E	136141	25	1.200.000,00
BA	293135	EUNAPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID 19 CENTRO	E	136439	13	624.000,00

				ATEND DE EUNAPOLIS				
B A	29107 2	FEIRA DE SANTANA	01805 05	HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA	M	13649 4	8	384.000, 00
B A	29108 0	FEIRA DE SANTANA	27997 58	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	E	13707 0	20	960.000, 00
B A	29136 0	ILHEUS	93881 33	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	E	13613 8	9	432.000, 00
B A	29136 0	ILHEUS	75188 46	VIDA MEMORIAL	E	13614 2	10	480.000, 00
B A	29146 0	IRECE	40268 96	HOSPITAL RGIONAL DR. MARIO DOURADO SOBRINHO	E	13614 0	5	240.000, 00
B A	29147 0	ITABERABA	32455 00	HOSPITAL DA CHAPADA	E	13643 6	15	720.000, 00
B A	29184 0	ITABUNA	23851 71	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	M	13637 5	20	960.000, 00
B A	29180 0	JEQUIE	24949 30	HOSPITAL SAO VICENTE	E	13631 6	10	480.000, 00
B A	29108 0	JUAZEIRO	40281 55	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	E	13643 7	19	912.000, 00
B A	29299 0	SEABRA	93832 98	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	E	13613 6	5	240.000, 00
B A	29148 0	TEIXEIRA DE FREITAS	23013 18	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	M	13637 6	15	720.000, 00
B A	29329 0	VALENCA	25259 33	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	E	13641 4	10	480.000, 00
B A	29333 0	VITORIA DA CONQUISTA	24020 76	HOSPITAL GERAL DE	E	13613 9	30	1.440.00 0,00

				VITORIA DA CONQUISTA				
C E	23019 0	BARBALHA	25642 11	HOSPITAL MATERNIDAD E SÃO VICENTE DE PAULO	M	13611 4	5	240.000, 00
C E	23044 0	FORTALEZA	00866 73	HOSPITAL LEONARDO DA VINCI	E	13707 4	10	480.000, 00
C E	23076 0	LIMOEIRO DO NORTE	25277 07	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	M	13685 4	10	480.000, 00
C E	23114 0	QUIXERAM OBIM	70610 21	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	E	13680 8	20	960.000, 00
C E	23134 0	TIANGUA	25608 52	HOSPITAL MATERNIDAD E MADALENA NUNES	M	13705 7	6	288.000, 00
ES	32050 0	SERRA	72574 06	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	13633 1	50	2.400.00 0,00
G O	52115 0	ITUMBIARA	25892 65	HOSPITAL REGIONAL DE ITUMBIARA SAO MARCOS	E	13641 6	8	384.000, 00
M G	31035 0	ARAGUARI	21459 60	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ARAGUARI	M	13456 9	10	480.000, 00
M G	31062 0	BELO HORIZONTE	26953 24	HOSPITAL DA BALEIA	M	13632 0	10	480.000, 00
M G	50027 0	JUIZ DE FORA	30135 88	HOSPITAL MONTE SINAI	M	13620 3	8	384.000, 00
M G	31382 0	LAVRAS	21116 59	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE LAVRAS	M	13597 6	5	240.000, 00
M G	31439 0	MURIAE	40420 85	CASA DE CARIDADE DE MURIAE	E	13672 3	7	336.000, 00

				HOSPITAL SAO PAULO				
M S	50027 0	CAMPO GRANDE	00097 25	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	13648 8	35	1.680.00 0,00
M S	51002 5	CAMPO GRANDE	26467 73	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	13648 9	16	768.000, 00
M T	51062 2	ALTA FLORESTA	39138 99	HOSPITAL E MATERNIDAD E SANTA RITA	M	13650 2	6	288.000, 00
M T	51025 0	CACERES	25344 60	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	E	13686 5	5	240.000, 00
M T	51051 5	JUINA	40698 03	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA DR HIDEO SAKUNO	M	13663 1 13663 0	10	480.000, 00
M T	51070 4	NOVA MUTUM	01812 77	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M	13650 1	20	960.000, 00
M T	51076 0	PRIMAVERA DO LESTE	23974 63	HOSPITAL E MATERNIDAD E SAO LUCAS	M	13649 9	5	240.000, 00
M T	41271 0	RONDONOP OLIS	23968 66	SANTA CASA DE RONDONOPOL IS	M	13649 7	5	240.000, 00
P A	15014 0	BELEM	00903 01	HOSPITAL RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	M	13531 6	5	240.000, 00
PE	26116 0	RECIFE	00011 20	REAL HOSPITAL PORTUGUES	E	13644 9	10	480.000, 00
P R	35040 0	ARAPONGA S	25763 41	HONPAR HOSPITAL	E	13639 3	7	336.000, 00

				NORTE PARANAENSE				
P R	35272 0	CURITIBA	63886 71	HOSPITAL DO IDOSO ZILDARNS	M	13639 2	12	576.000,00
P R	41023 04	FOZ DO IGUAÇU	50619 89	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	M	13646 7	10	480.000,00
P R	41199 0	PONTA GROSSA	65426 38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	E	13639 7	20	960.000,00
P R	41241 0	SANTO ANTONIO DA PLATINA	33163 00	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO	E	13641 0	10	480.000,00
P R	11000 2	TELEMACO BORBA	74421 57	HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACO BORBA	E	13641 1	20	960.000,00
R N	24081 0	NATAL	24082 60	HOSPITAL COLONIA DR JOÃO MACHADO	M	13737 5	20	960.000,00
R N	24071 0	MACAIBA	24735 77	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA	M	13737 4	5	240.000,00
R O	35095 0	ARIQUEMES	01020 91	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 C DE AFECCOES RESPIRATORIAS	M	13666 5	10	480.000,00
R S	43031 0	CACHOEIRINHA	22321 03	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	E	13720 7	6	288.000,00
R S	43035 0	CAMAQUA	22575 48	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	E	13720 6	10	480.000,00

R S	43044 0	CANELA	22356 09	HOSPITAL DE CANELA	M	13723 3	5	240.000, 00
R S	43047 0	CARAZINHO	22622 74	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	M	13720 5	3	144.000, 00
R S	43051 0	CAXIAS DO SUL	22235 62	HOSPITAL VIRVI RAMOS	M	13631 3	8	384.000, 00
R S	43066 0	DOM PEDRITO	22620 02	HOSPITAL SAO LUIZ	E	13721 0	10	480.000, 00
R S	43070 0	ERECHIM	27079 18	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	13631 4	5	240.000, 00
R S	43079 0	FARROUPIL HA	22403 35	HOSPITAL SAO CARLOS	M	13631 5	5	240.000, 00
R S	43080 0	FAXINAL DO SOTURNO	22441 01	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	E	13721 2	10	480.000, 00
R S	43102 0	IJUI	22610 57	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	E	13631 7	5	240.000, 00
R S	43124 01	MONTENEG RO	22575 56	HOSPITAL MONTENEGRO	E	13631 9	6	288.000, 00
R S	43144 0	PELOTAS	22522 95	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCI A	M	13632 1	10	480.000, 00
R S	43149 0	PORTO ALEGRE	22375 98	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	M	13632 6	10	480.000, 00
R S	43149 0	PORTO ALEGRE	70925 71	HOSPITAL INDEPENDENC IA	M	13633 6	10	480.000, 00
R S	43156 0	RIO GRANDE	22329 95	SANTA CASA DO RIO GRANDE	E	13724 7	10	480.000, 00
R S	43169 0	SANTA MARIA	95759 36	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	E	13633 8 13742 5	10	480.000, 00
R S	43172 0	SANTA ROSA	30170 60	HOSPITAL VIDA SAUDE	M	13721 5	10	480.000, 00



R S	43200 0	SAPUCAIA DO SUL	22321 62	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	M	13633 9	2	96.000,0 0
R S	43208 0	SOLEDADE	22469 61	HOSPITAL FREI CLEMENTE	E	13634 0	4	192.000, 00
R S	43216 0	TRAMANDA I	27930 08	HOSPITAL TRAMANDAÍ	E	13721 4	5	240.000, 00
S C	42020 0	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	68547 29	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	M	13623 4	10	480.000, 00
S C	42024 0	BLUMENAU	25582 46	HOSPITAL SANTA IZABEL	M	13630 8	16	768.000, 00
S C	42042 0	CHAPECO	25377 88	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	M	13620 7	10	480.000, 00
S C	42042 0	CHAPECO	25377 88	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	M	13620 8	25	1.200.00 0,00
S C	42043 0	CONCORDIA	23038 92	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	M	13666 3	5	240.000, 00
S C	42046 0	CRICIUMA	27581 64	HOSPITAL SAO JOSE	M	13711 9	15	720.000, 00
S C	42048 0	CURITIBAN OS	23021 01	HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ	E	13621 3	6	288.000, 00
S C	42054 0	FLORIANOP OLIS	00194 02	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	M	13630 5	5	240.000, 00
S C	42054 0	FLORIANOPOLIS	00194 02	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	M	1368 96	5	240.000,00
S C	42070 0	ICARA	24200 15	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	M	1362 09	10	480.000,00
S C	42082 0	ITAJAI	25226 91	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	1364 81	15	720.000,00

S C	42089 0	JARAGUA DO SUL	23063 36	HOSPITAL SAO JOSE	M	1364 80	10	480.000,00
S C	42090 0	JOAÇABA	25607 71	HOSPITAL UNIVERSITÁRI O SANTA TEREZINHA	E	1363 22	6	288.000,00
S C	42091 0	JOINVILLE	25212 96	HOSPITAL BETHESDA	M	1360 57	8	384.000,00
S C	42093 0	LAGES	25043 16	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSP N SRª DOS PRAZERES	M	1363 23	8	384.000,00
S C	42093 0	LAGES	25043 32	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	M	1363 25	9	432.000,00
S C	42094 0	LAGUNA	25580 17	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	M	1369 95	10	480.000,00
S C	42101 0	MAFRA	23793 33	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	E	1364 48	14	672.000,00
S C	42115 0	NOVA TRENTO	27788 31	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	M	1371 17	5	240.000,00
S C	42187 0	TUBARÃO	24917 10	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	E	1363 27	10	480.000,00
S C	42195 0	XANXERE	24113 93	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	E	1363 29	10	480.000,00
S P	35344 0	ASSIS	20810 83	SANTA CASA DE ASSIS	M	1336 53	10	480.000,00
S P	35045 0	AVARÉ	20836 04	SANTA CASA DE AVARE	M	1367 87	10	480.000,00
S P	35075 0	BOTUCATU	27482 23	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	E	1361 98	24	1.152.000, 00

S P	35426 0	CAMPINAS	20814 90	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	1364 79	10	480.000,00
S P	35105 0	CARAGUATATUB A	20829 26	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	1364 40	7	336.000,00
S P	35134 0	CRUZEIRO	20246 91	SANTA CASA	M	1339 52	10	480.000,00
S P	35550 0	EMBU DAS ARTES	20790 11	HOSPITAL LEITO IRMA ANETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO	M	1361 50	5	240.000,00
S P	35184 0	GUARATINGUET A	20815 12	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUE TA	M	1353 57	15	720.000,00
S P	35223 0	ITAPETININGA	31390 50	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	M	1363 89	4	192.000,00
S P	20799 76	LARANJAL PAULISTA	20799 76	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	M	1363 99	5	240.000,00
S P	35150 0	LORENA	20871 11	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	M	1363 56	18	864.000,00
S P	31367 0	OSASCO	00080 28	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	1364 04	10	480.000,00
S P	35380 0	PINDAMONHANG ABA	27550 92	SANTA CASA DE PIDAMONHANG ABA	M	1361 78	10	480.000,00
S P	41069 0	REGISTRO	95560 95	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	1363 84	10	480.000,00

S P	35497 0	SAO JOSE DO RIO PRETO	20809 23	HOSPITAL SAO VICENTE	M	1361 74	5	240.000,00
S P	35498 0	SAO JOSE DO RIO PRETO	27982 98	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	M	1370 62	12	576.000,00
S P	41015 0	TUPA	20806 64	SANTA CASA DE TUPA	E	1363 86	15	720.000,00
TOTAL							1.13 5	54.480.000 ,00

ANEXO II

Leitos de UTI Covid-19 - autorização fevereiro/2021

U F	IBG E	MUNICÍP IO	CNE S	ESTABELECI MENTO	LEITO S DE UTI COVI D-19 ADUL TO CÓD 26.12	LEITOS DE UTI COVID- 19 PEDIÁTR ICA CÓD 26.12	PROPO STA SAIPS	VALOR/ MÊS
A C	1200 20	CRUZEI RO DO SUL	53361 71	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	10		135498	480.000,0 0
A C	1200 40	RIO BRANCO	20015 78	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO	30		135501	1.440.000 ,00
A L	2704 30	MACEIO	01365 81	HOSPITAL METROPOLIT ANO DE ALAGOAS	30		136001	1.440.000 ,00
A L	2706 30	PALMEI RA DOS ÍNDIOS	21106 31	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDAD E	6		135996	288.000,0 0
A M	1302 60	MANAU S	20176 44	HOSPITAL UNIVERSITÁR IO GETULIO VARGAS HUGV	20		137550	960.000,0 0
A M	1302 60	MANAU S	20180 98	HOSPITAL PORTUGUES	10		135130	480.000,0 0

A M	1302 60	MANAU S	75645 46	HPS HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	10		137534	480.000,0 0
A M	1302 60	MANAU S	20136 06	FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL	10		137565	480.000,0 0
B A	2914 80	ITABUN A	27722 80	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	10		136146	480.000,0 0
B A	2918 40	JUAZEIR O	25574 09	PROMATRE DE JUAZEIRO	10		136145	480.000,0 0
B A	2927 40	SALVAD OR	00040 73	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	20		136144	960.000,0 0
B A	2927 40	SALVAD OR	00054 28	INSTITUTO COUTO MAIA	40		136137	1.920.000 ,00
B A	2927 40	SALVAD OR	01035 94	HOSPITAL ITAIGARA MEMORIAL	10		137194	480.000,0 0
B A	2927 40	SALVAD OR	01083 75	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	30		136311 136312	1.440.000 ,00
B A	2927 40	SALVAD OR	68523 00	MEDTOWER - INVESTIGAÇÃ O DIAGNÓSTICA LTDA	10		137199	480.000,0 0
B A	2927 40	SALVAD OR	94436 65	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR		7	136310	336.000,0 0
B A	2927 40	SALVAD OR	94436 65	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	10		137192	480.000,0 0
C E	2313 40	TIANGU A	25608 52	HOSPITAL MATERNIDAD E MADALENA NUNES	5		137213	240.000,0 0

D F	5300 10	BRASIL A	67309 14	HOSPITAL SAO MATEUS	10		136500	480.000,0 0
E S	3201 20	CACHOE IRO DE ITAPEMI RIM	24856 80	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10		136302	480.000,0 0
E S	3201 20	CACHOE IRO DE ITAPEMI RIM	24857 29	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	10		137472	480.000,0 0
E S	3201 50	COLATI NA	24460 30	HOSPITAL MATERNIDAD E SILVIO AVIDOS	11		136301	528.000,0 0
E S	3201 50	COLATI NA	24484 24	CASA DE SAUDE SANTA MARIA	5		136292	240.000,0 0
E S	3201 50	COLATI NA	24485 21	HOSPITAL SAO JOSE	11		136300	528.000,0 0
E S	3201 50	COLATI NA	24486 37	SANTA CASA	10		135566	480.000,0 0
E S	3203 20	LINHAR ES	24658 33	HOSPITAL RIO DOCE	8		136296	384.000,0 0
E S	3204 60	SANTA TEREZA	25321 90	HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN	10		135567	480.000,0 0
E S	3204 80	SAO JOSE DO CALCAD O	25473 17	HOSPITAL SAO JOSE	11		136298	528.000,0 0
E S	3204 90	SÃO MATEUS	25506 87	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	8		136297	384.000,0 0
E S	3205 00	SERRA	24861 99	HOSPITAL DR. DORIO SILVA	24		136294	1.152.000 ,00
ES	320520	VILA VELHA	249444 2	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	4		13556 3	192.000,00
ES	320520	VILA VELHA	254695 7	HOSPITAL ANTONIO	1 0		13629 1	480.000,00

				BEZERRA DE FARIAS			
ES	320520	VILA VELHA	353794 3	HSM LTDA - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS	9	13630 3	432.000,00
ES	320520	VILA VELHA	753070 6	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	2 0	13629 5	960.000,00
ES	320530	VITORIA	655913 1	HOSPITAL ESTADUAL	5	13629 4	240.000,00
GO	520110	ANAPOLIS	377196 2	HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO	5	13726 2	240.000,00
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	968097 7	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	3 0	13718 6	1.440.000,0 0
GO	520510	CATALAO	244260 4	HOSPITAL NASR FAID	7	13715 3	336.000,00
GO	520800	FORMOSA	253496 7	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	5	13726 8	240.000,00
GO	520870	GOIANIA	002407 4	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA	5 3	13718 7	2.544.000,0 0
GO	520870	GOIANIA	233835 1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	3	13718 8	144.000,00
GO	520870	GOIANIA	233923 4	HOSPITAL RUY AZEREDO	1 0	13736 3	480.000,00
GO	521190	JATAI	253555 6	HOSPITAL DAS CLINICAS DR. SERAFIM DE CARVALHO	1 0	13726 7	480.000,00
GO	521310	MINEIROS	801354 3	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	5	13715 0	240.000,00

GO	521880	RIO VERDE	2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE	10	137152	480.000,00
MA	210530	IMPERATRIZ	2452383	HRMI HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	20	137089	960.000,00
MA	210570	LAGO DA PEDRA	0188425	HOSPITAL REGIONAL DR. RUBENS DR. RUBENS JORGE	5	137102	240.000,00
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	6483089	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDETE DUTRA	10	137091	480.000,00
MA	211130	SAO LUIS	0180637	HOSPITAL DR RAIMUNDO LIMA SLZ	6	137097	288.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2309475	HOSPITAL DR GENÉSIO REGO	12	137096	576.000,00
MA	211220	TIMON	2452782	HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	10	137084	480.000,00
MA	210300	CAXIAS	3388301	COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO	10	135160	480.000,00
MG	310120	AIURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	10	136095	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2098938	CENTRO IBIAPABA CEBAMS	10	135409	480.000,00
MG	310710	BOA ESPERANÇA	2775972	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOA ESPERANÇA	10	136514	480.000,00
MG	311120	CAMPO BELO	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	10	135799	480.000,00
MG	311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	10	136390	480.000,00



M G	311530	CATAGUASES	209891 1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	1 0	13714 9	480.000,00
M G	312090	CURVELO	217855 9	HOSPITAL SANTO ANTONIO	5	13653 8	240.000,00
M G	312160	DIAMANTINA	213513 2	SANTA CASA DE CARIDADE	2 0	13637 7	960.000,00
M G	312230	DIVINOPOLIS	215925 2	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	1 0	13579 9	480.000,00
M G	312230	DIVINOPOLIS	215925 2	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	5	13663 3	240.000,00
M G	312610	FORMIGA	214237 6	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	5	13581 0	240.000,00
M G	312870	GUAXUPE	279644 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	9	13661 5	432.000,00
M G	313310	ITANHANDU	276479 2	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	1 0	13628 0	480.000,00
M G	313330	ITAOBIM	213907 3	HOSITAL VALE DO JEQUITINHONH A	4	13746 2	192.000,00
M G	313380	ITAUNA	210578 0	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	8	13535 0	384.000,00
M G	313420	ITUIUTABA	019649 5	CMIN CENTRO DE MEDICINA INTENSIVA DE MINAS GERAIS	9	13669 9	432.000,00
M G	313670	JUIZ DE FORA	220815 6	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	2	13692 1	96.000,00
M G	313670	JUIZ DE FORA	221879 8	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5	13692 0	240.000,00
M G	313670	JUIZ DE FORA	301358 8	HOSPITAL MONTE SINAI	2	13589 6	96.000,00

M G	313720	LAGOA DA PRATA	213287 7	HOSPITAL SAO CARLOS	1 0	13672 4	480.000,00
M G	313820	LAVRAS	211165 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	5	13662 8	240.000,00
M G	313820	LAVRAS	211217 5	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	1 0	13599 9	480.000,00
M G	314560	OLIVEIRA	214429 8	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	6	13563 1	288.000,00
M G	314710	PARA DE MINAS	220606 4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1 0	13653 4	480.000,00
M G	314790	PASSOS	277599 9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	1 0	13628 9	480.000,00
M G	314860	PECANHA	210325 7	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	6	13520 9	288.000,00
M G	315180	POCOS DE CALDAS	212956 6	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	1 8	13734 4	864.000,00
M G	315210	PONTE NOVA	211164 0	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	5	13535 8	240.000,00
M G	315210	PONTE NOVA	220638 2	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	1 1	13535 9	528.000,00
M G	316250	SAO JOAO DEL REI	216135 4	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI	1 0	13647 8	480.000,00
M G	316250	SÃO JOÃO DEL REY	217356 5	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	7	13648 5	336.000,00
M G	316370	SAO LOURENCO	276481 4	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO	1 4	13618 0	672.000,00

M G	316800	TAIOBEIRAS	209836 9	FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS	8	13871 0	384.000,00
M G	316930	TRES CORACOES	276065 7	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	1 0	13743 8	480.000,00
M G	316970 3	TURMALINA	213510 8	CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE APULO	1 0	13628 7	480.000,00
M G	316990	UBA	219543 7	HOSPITAL SANTA ISABEL	1 0	13597 8	480.000,00
M G	317010	UBERABA	914183 9	HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR	2 5	13717 1	1.200.000,0 0
M G	310702 0	UBERLANDIA	215185 5	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	2 0	13537 6	960.000,00
M G	317070	VARGINHA	276104 1	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3	13661 9	144.000,00
M G	317130	VICOSA	209943 8	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	1 0	13563 8	480.000,00
MS	500190	BATAGUASS U	237178 2	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	13729 5	240.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	000972 5	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	1 3	13712 8	624.000,00
MS	500325	COSTA RICA	237582 6	HOSPITAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	5	13707 5	240.000,00
MS	500370	DOURADOS	271093 5	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	6	13686 4	288.000,00
MS	500370	DOURADOS	561004 4	HOSPITAL DA VIDA DE DOURADOS	1 0	13661 4	480.000,00

PB	250750	JOAO PESSOA	270752 7	MATERNIDADE FREI DAMIAO	5	13523 1	240.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	261347 6	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	5	13522 6	240.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	022033 7	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	1 5	13523 0	720.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	236228 7	NSTITUTO DE SAUDE ELPIDIO DE ALMEIDA	9	13672 0	432.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	236307 0	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PEDRO I	2 0	13672 7	960.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	711369 2	HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO	6	13672 1	288.000,00
PB	251080	PATOS	260547 3	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO	1 6	13522 9	768.000,00
PB	251080	PATOS	260548 1	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	6	13523 4	288.000,00
PB	251370	SANTA RITA	946771 8	HOSPITAL METROPOLITAN O DOM JOSÉ MARIA PIRES	1 0	13522 0	480.000,00
PE	260410	CARUARU	509361 9	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARUARU DR MANOEL AFONSO PORTO NETO	1 0	13600 4	480.000,00
PE	260960	OLINDA	234485 8	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	5	13645 8	240.000,00
PI	220800	PICOS	400962 2	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	2 0	13450 1	960.000,00

PI	220770	PARNAIBA	801589 9	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	5	13663 4	240.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	257634 1	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	2 0	13679 0	960.000,00
PR	410690 2	CURITIBA	001533 4	HOSPITAL SANTA CASA DE CULTURA	2 0	13496 2	960.000,00
PR	410690	CURITIBA	001564 4	HOSPITAL ERASTO GAETNER	5	13496 4	240.000,00
PR	410940	GUARAPUAV A	021384 5	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA	2 0	13678 9	960.000,00
RJ	330045	BELFORD ROXO	228957 1	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO	5	13562 0	240.000,00
RJ	330045	BELFORD ROXO	988772 5	HOSPITAL CENTRAL DA BAIXADA FLUMINENSE	1 6	13562 1	768.000,00
RJ	330200	ITAGUAI	228463 4	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	5	13542 3	240.000,00
RJ	330350	PARAIBA DO SUL	227618 6	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEIDADE	8	13392 7	384.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	227341 1	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	2 0	13716 3	960.000,00
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	229870 8	HOSP MUNICIPAL DE S. JOÃO DE MERITI ABDON	3 0	13532 0	1.440.000,0 0
RJ	330620	VASSOURAS	227374 8	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	4 0	13720 9	1.920.000,0 0

RN	240200	CAICO	677855 0	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	1 0	13737 1	480.000,00
RN	240310	CURRAIS NOVOS	247648 7	HOSPITAL DR MARIANO COELHO	5	13737 2	240.000,00
RN	240800	MOSSORO	241028 1	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	1 0	13737 3	480.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	240927 5	HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	7	13736 9	336.000,00
RN	241150	SANTO ANTONIO	237526 5	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	6	13736 7	288.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	010209 1	CENTRO DE AFCCÇÕES RESPIRATÓRIAS	6	13537 5	288.000,00
RO	110011	JARU	280860 9	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS	5	13620 2	240.000,00
RO	110030	VILHENA	279848 4	HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1 0	13605 8	480.000,00
RS	430460	CANOAS	223201 4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	1 0	13489 3	480.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	222353 8	HOSPITAL GERAL	5	13562 5	240.000,00
R S	43061 0	CRUZ ALTA	22638 58	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA	10	13705 1	480.000,00

R S	43102 0	IJUI	22610 30	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	10		13562 4	480.000,00
R S	43149 0	PORTO ALEGRE	26938 01	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	5		13581 4	240.000,00
R S	43169 0	SANTA MARIA	22443 06	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	5		13580 5	240.000,00
R S	43169 0	SANTA MARIA	95759 36	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	5		13562 6	240.000,00
R S	43212 0	TAQUARÁ	22279 32	HOSPITAL BOM JESUS	6		13580 4	288.000,00
R S	43225 0	VACARIA	22410 48	HOSPITAL NOSSA SRª DA OLIVEIRA	8		13581 3	384.000,00
S C	42082 0	ITAJAI	27449 37	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO		6	13724 5	288.000,00
S C	42089 0	JARAGUA DO SUL	23063 44	HOSPITAL E MATERNIDAD E JARAGUÁ	5		13721 9	240.000,00
S C	42091 0	JOINVILLE	24364 69	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	5		13580 9	240.000,00
S C	42091 0	JOINVILLE	24364 69	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	8		13671 7	384.000,00
S C	42091 0	JOINVILLE	25212 96	HOSPITAL BETHESDA	10		13563 3	480.000,00
S C	42091 0	JOINVILLE	25212 96	HOSPITAL BETHESDA	8		13689 9	384.000,00
S E	28003 0	ARACAJU	57143 97	MATERNIDAD E NOSSA SENHORA DE LOURDES		6	13534 1	288.000,00
S P	35001 0	ADAMANTINA	20776 47	SANTA CASA DE ADAMANTINA	5		13635 5	240.000,00
S P	35019 0	AMPARO	20788 48	SANTA CASA ANNA CINTRA	9		13746 4	432.000,00

S P	35033 0	ARARAS	20812 53	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	5	13662 0	240.000,00
S P	35040 0	ASSIS	20830 94	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	6	13731 8	288.000,00
S P	35055 0	BARRETOS	96625 61	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	36	13550 7	1.728.000,0 0
S P	35075 0	BOTUCATU	27482 23	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	6	13671 6	288.000,00
S P	35095 0	CAMPINAS	20226 48	HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	10	13699 7	480.000,00
S P	35095 0	CAMPINAS	20821 28	HOSPITAL E MATERNIDAD E CELSO PIERRO	6	13699 8	288.000,00
S P	35095 0	CAMPINAS	20797 98	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	5	13689 0	240.000,00
S P	35105 0	CARAGUATATU BA	00928 94	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	10	13714 0	480.000,00
S P	35130 0	COTIA	27921 41	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	10	13589 4	480.000,00
S P	35155 0	FERNANDOPOL IS	20933 24	SANTA CASA DE FERNANDÓPO LIS	4	13709 3	192.000,00
S P	35157 0	FERRAZ DE VASCONCELOS	20800 79	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE	16	13748 8	768.000,00



				VASCONCELOS			
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	7	137030	336.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2079410	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	9	137471	432.000,00
SP	351960	IBITINGA	2082640	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	5	135898	240.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	10	136678	480.000,00
SP	352210	ITANHAEM	2087804	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	8	135345	384.000,00
SP	352340	ITATIBA	2023709	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	10	137436	480.000,00
SP	352400	ITUPEVA	2078538	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	6	137422	288.000,00
SP	352470	JAGUARIÚNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	6	135718	288.000,00
SP	352480	JALES	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	9	137085	432.000,00
SP	2079976	LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	10	136309	480.000,00
SP	352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	5	137126	240.000,00

S P	35268 0	LENCOIS PAULISTA	20775 82	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEIDADE	6	13678 5	288.000,00
S P	35306 0	MOGI DAS CRUZES	74737 02	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	40	13748 2	1.920.000,0 0
S P	35313 0	MONTE ALTO	20282 04	SANTA CASA DE MONTE ALTO	3	13740 6	144.000,00
S P	35339 0	OLIMPIA	20828 45	SANTA CASA DE OLIMPIA	5	13673 4	240.000,00
S P	35346 0	OSVALDO CRUZ	20825 86	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE OSVALDO CRUZ	6	13665 5	288.000,00
S P	35355 0	PARAGUACU PAULISTA	20825 19	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	5	13649 1	240.000,00
S P	35367 0	PEDERNEIRAS	27917 49	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	5	13679 3	240.000,00
S P	35373 0	PENAPOLIS	20785 03	SANTA CASA DE PENAPOLIS	10	13747 6	480.000,00
S P	35387 0	PIRACICABA	27723 10	SANTA CASA DE PIRACICABA	5	13691 5	240.000,00
S P	35387 0	PIRACICABA	94258 02	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	24	13549 7/ 13665 9	1.152.000,0 0
S P	35426 0	REGISTRO	20795 93	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	10	13619 7	480.000,00
S P	35426 0	REGISTRO	95560 95	HOSPITAL REGIONA DE REGISTRO REGISTRO	10	13561 7	480.000,00
S P	35434 0	RIBEIRAO PRETO	20811 64	HOSPITAL SANTA LYDIA	3	13455 0	144.000,00

				RIBEIRAO PRETO				
S P	35434 0	RIBEIRAO PRETO	20821 87	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	12	13644 5	576.000,00	
S P	35434 0	RIBEIRAO PRETO	20844 14	SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	4	13454 9	192.000,00	
S P	35439 0	RIO CLARO	20828 88	SANTA CASA DE RIO CLARO	10	13615 2	480.000,00	
S P	35478 0	SANTO ANDRE	00089 23	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	20	13745 4	960.000,00	
S P	35485 0	SANTOS	20803 54	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	9	13436 8	432.000,00	
S P	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	01057 59	H. DE CAMPANHA COVID 19- HOSPITAL DE URGENCIA	10	13746 0	480.000,00	
S P	35487 0	SÃO BERNARDO DO CAMPO	73734 65	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	30	13745 7	1.440.000,00	
S P	35501 0	SAO MANUEL	20804 43	HOSPITAL DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	5	13711 2	240.000,00	
S P	35503 0	SAO PAULO	20774 93	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	10	13748 6	480.000,00	
S P	35503 0	SAO PAULO	20913 13	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	10	13748 3	480.000,00	
S P	35503 0	SAO PAULO	26885 73	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINH A SAO PAULO	10	13747 7	480.000,00	

S P	35522 0	SOROCABA	94911 12	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	10	13540 7	480.000,00
S P	35540 0	TATUI	20791 35	SANTA CASA DE MISERICÓRDI A DE TATUÍ	5	13667 9	240.000,00
S P	35562 0	VALINHOS	20978 77	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDI A DE VALINHOS	8	13541 5	384.000,00
TOTAL					2.02 5	4 1	99.168.000, 00